

fazer a afecção como melhor entender Fereira de Souza. Pôr a voto a proposta e unanimemente approvada sem mais discussão. Quanto ao offício do Sr. Vereador Jozé Garcia Da Rosa Terra offereceu em resposta o seguinte parecer. Enco actualmente a Camara muito affazada, o Suppl. caute não pôde a. attencão. Fereira de Souza, Novellino, Neves Guimarães Jozé Fereira de Aguiar e finalmente as Ataias assignadas quanto a pesca por meio da Lei de Foye a Camara sanciona as medidas já tomadas pelo Sr. Presidente e approv a sua continuação da perseguição dos infractores pela maneira que fôr convenientemente expoz na sua explicação quanto se achou aquelle documento sobre a meza.

Terminada a materia sobre que se versava a reunião de hoje levantou-se mais uma vez o Sr. Vice Presidente Tenente Coronel Antonio Fereira de Souza e pediu a palavra o qual lhe foi concedido. Disse, quanto me dirigio a esta Camara foi chamado por um senhor D. Rita Maria G. Concicão e quizo-me que a raiz de um arvore, Figueira, que tinha plantada nas proximidades de sua casa estava entrando sob sua propriedade e prejudicando a por isso que levou a. do conhecimento para que fossem feitos os devidos e urgentes providencias que o caso reclamava. Em vista d'isto intelligencia o Sr. Presidente nomeou em continuação uma Commissão composta dos seguintes Sr. Vereadores para tomar conhecimento do facto e agir de conformidade com as exigencias do caso ficando portanto fazendo parte d'esta Commissão, o mesmo Sr. Coronel Fereira com o Sr. Tenente Novellino e Fereira de Aguiar.

Declaro em tempo que a Commissão especial para dar parecer sobre o off. ficou dirigido a esta Camara pela Casa de Caudade foi nomeado n'esta sessão pelo Sr. Presidente, que ficou assim constituída, J.º Coronel Fereira de Souza, Jozé Fereira de Souza e Melchias da Silva Rocha.

E por nada mais haver a tratar deu o Sr. Presidente por encerrada a sessão do que para constar se lavrou a presente acta em que fôr assignada. E eu, Antonio Cornelio Dos Santos Secretario interino que escrevi.

Franc. Mondes Gomes da Rocha  
 Vicent Antonio Novellino  
 Alfredo Neves Guimarães  
 Jozé Fereira de Aguiar

Sessão ordinaria em 21 de Marco de 1900  
 Presidencia do Sr. Cel. Fran.º Mondes Gomes da Rocha.  
 Secretario interino Cornelio Dos Santos.

Aos vinte dias do mez de Marco do anno de mil e novecentos n'esta cidade de Cabo Frio e Taquara Camara Municipal, aos meus dias, achei presentes os Sr. Vereadores Vicent Antonio Novellino, Melchias da Silva Rocha, Jozé Fereira de Aguiar, Alfredo Neves Guimarães sob a Presidencia do Sr. Coronel Francisco Mondes Gomes da Rocha foi aberta a sessão por haver recebido a seguinte lista de comparecer sem participacão os Sr. Vereadores J.º Coronel Antonio Fereira de Souza, Jozé Garcia Da Rosa Terra e Jozé da Costa Manoel Junior.

Procede-se a leitura do Expediente

Requerimento de João Custódio dos Santos, negociante no arcaial do Cabo, pedindo para ser relevado da licença em que foi creado o anno passado alle-gando ter estado enfermo quasi todo o anno e quasi logo efferecente se pagar a este efferecimento pumplamente. A Comm. de Fazenda

Requerimento de Manoel Teixeira de Castro pe los nomes Affonso, Edilto, pedindo que em apramento os terrenos adjacentes a casa que ultimamente comprou para os filhos seus filhos, juntamente documento, escriptura de venda, e alle-gando que fizeo deito de premissas de sua propriedade uma terreno da agua do Sapumá abri colheita pelo Sen. de Barros para utilidade publica e obrigando-se por seus filhos a colheitas suas suda nas prazias micas. Desta ante a Competente Commissão designar. A Comm. de apramento.

Requerimento de João Virgilio e Carvalho pedindo informaçõ sobre o terreno de marinha onde tem a sua salina denominada Torre construida cuja informaçõ en-viarã ao Ex. Sr. Ministro da Fazenda para pedir o apramento dos mesmos e junta Document. de matos que lhe fez Domingos de Silveira e Lago devidamente requeridos. A Commissão especial de of. de marinha

Requerimento de Antonio Ribeiro Peuren de Miranda pedindo em apramento as manilhas que confinã com sua propriedade no Colatello do Portal Arcaial do Cabo. A Comm. especial de apramento de marinha.

Requerimento de Joaquim Augusto Sobral pedindo em apramento terreno no lugar da Praia no Arcaial do Cabo, allegando 1.º Abri montã um estabelecimento salinico dentro um anno, 2.º darã a quantidã de 200,000 m. de de assignar o termo anno jora abri e pagar os devedos firm. 3.º Chamãtueõ da utilidade da montagem deito estabelecimento para e adiantamento do lugar tem assim que o supplicante deseja em veras necessarios para comecar desde ja o trabalho. A Comm. de apramento.

Requerimento de João Carvalho pedindo apramento de um terreno devoluto na Restinga no lugar Chamão Copã de Matã com dois mil e quinhentos metros mais ou menos. A Comm. de apramento.

Requerimento de João Borges Ferreira pedindo em apramento um terreno no Porto de Acalãra cujo terreno faz rumo com propriedade de Luiz Fago e Lago de Aracuaia. A Comm. de apramento.

Requerimento de Alfredo Luiz de S. R. pedindo em apramento no lugar de Chiqueiro terreno devoluto na extensãõ de 8200 metros para Cuaçõ. A Comm. de apramento.

Requerimento de Antonio José Teixeira de Carvalho pedindo em apramento no lugar de Chiqueiro terreno devoluto na extensãõ de 8200 metros para Cuaçõ. A Comm. de apramento.

Não haõ mais expediente introu-se na ordem do dia.

Ordem do dia.

Depois de pedir a palavra que lhe e concedida o Sr. Vereador Sr. Ant. Novellino de a seguinte proposta: Proponho que seja alicada e prazo das licenças de industria e profissões até o dia 20 de Abril do corrente anno. S. R. Salta dos Livros do de Madres de 1900. Novellino submettu o Sr. Presidente a proposta a discussãõ e a Comm. e ninguém tendo fallado o Sr. Presidente fez a votãõ e unanimamente approvada. Aida com a palavra o Sr. Novellino declara que tem algum pauco a dar em

documentos que são affectos a Commissão que elle preside e seya de offerecer na  
presente sessão por precisarem os ditzos papeis de um mais longo estudo.  
O Sr. Presidente em seguida lio os conhecimentos da Camara que se accorio com o di-  
recto que lhe conferio o regimento de novo que se fizeram e comente do pontilhão do Estabelecimento  
que ergia e upau para evitar certos accidentes e que ja se achava prompto e annunciara  
ao mesmo tempo a Commissão de obras para daro parecer sobre a obra projectada pa-  
ra a construcção do Cemiterio do Campo-Novo.

Finalmente o Sr. Vicente Antonio Novellino pediu de novo a palavra e dirigindo-se a  
presidencia chamou a attenção de um artigo no jornal do Commercio dirigido ao Ex. Sr.  
Muniz da Fajardo, no qual faz certos commentarios sobre a Decisão desta Camara  
quanto a informações fornecidas ao real proprietario da Ilha do Recife, pedindo que  
no officio que se dirigiu ao Ministerio ficasse estabelecido a razão do procedimento da  
Commissão especial de apuramento de mausitos e a consequente approvação da  
Camara.

E como mais nada houve a tratar se encerrou-se a presente sessão. E de tudo  
pelo Conselho se lavrou a presente acta. E em Antonio de Almeida dos Santos Secu-  
tario interino o escrevi.

- Francisco de Almeida dos Santos
- Alfredo Neves Guimarães
- Vicente Antonio Novellino
- José Ferreira de Aguiar
- M. de Almeida dos Santos

# Sessão extraordinaria e special para os fins que abaixo se declara. Presidencia do Sr. Consul Francisco Muniz G. da Rocha. Secretario interino Antonio dos Santos.

Nos cinco dias do mez de Abril do anno de mil e novecentos e nesta cidade de  
Cabo Frio e Paço da Camara Municipal ao meio dia ali presentes o Sr.  
Vice Consul Sr. Francisco Mendes Gomes da Rocha, Sr. Sr. Antonio Ferreira de  
Souza, Sr. Sr. Vicente Antonio Novellino, Alfredo Neves Guimarães e o immediato em  
videm de votaçães. Sr. Sr. Antonio de Oliveira, Commisario secular interino do qual se  
decreto foi atenta a sessão tendo sido tres emreçados por seitas applicaçães no  
lugares mais publicos e comite official para os fins de leem a lei de execução  
das Disposições da lei eleitoral n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892 e em todo  
tudo o antigo referente a este acto declarando após o Sr. Presidente que se ia  
dar cumprimento a essa lei Federal e a Lei n.º 69 de 1.º de Agosto do mesmo  
anno que alterou em parte o Art.º 3.º Deliberaram os membros do Conselho  
Municipal em conservar a Divisão do Municipio em quatro seccões e em confi-